



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E**  
**ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 33/2017 - PRAC**

**PROCESSO SELETIVO 2017/2**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso no **Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente**.

**1. Inscrições:**

- 1.1. As inscrições podem ser realizadas no período de **05 de junho a 18 de julho de 2017**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico **<http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado>**.
- 1.2. A taxa relativa à inscrição para o Programa será no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).
- 1.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

**2. Documentos para inscrição:**

- 2.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:
  - a) formulário de inscrição (devidamente preenchido e assinado);
  - b) diploma de graduação reconhecido (cópia autenticada), (exceto para egressos da UCPel) e Histórico escolar universitário (cópia autenticada) ou Atestado de Conclusão de Curso ou Atestado de provável formando. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;
  - c) Curriculum Lattes gerado por meio da plataforma <http://lattes.cnpq.br>. O currículo atualizado deve ser entregue na versão resumida disponível na Plataforma Lattes e comprovado para os últimos três anos. Os documentos comprobatórios do currículo devem ser entregues conforme instruções (instruc.pdf), disponível no site do PPGSC.
  - d) 2 (duas) fotos 3 X 4 recentes;
  - e) carteira de identidade e CPF (cópias autenticadas);
  - f) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. A documentação referida no item 2.1. deverá ser entregue na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373) das 9h15min às 22h15min (de segunda a sexta-feira), até a data limite de **18 de julho de 2017** e/ou enviada via Sedex para a Universidade Católica de Pelotas, Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERPS), Rua Félix da Cunha, 412, CEP 96010-000, Pelotas – RS – Brasil, sendo a última data de postagem o dia **14 de julho de 2017**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

**Atenção:** Não serão aceitas inscrições sem a entrega da documentação e/ou com falta de documentos.

### **3. Das Vagas:**

3.1. São oferecidas 15(quinze) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.

3.2. O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses pelas linhas de pesquisa, e a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

### **4. Homologação das inscrições:**

4.1. A homologação das inscrições estará disponível, a partir do dia **19 de julho de 2017**, no endereço eletrônico <http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado>.

### **5. Da Seleção dos candidatos:**

5.1. Os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente - serão selecionados mediante avaliação em

- a) **análise de currículo** – de caráter classificatório e peso 5,0;
- b) **entrevista** – de caráter classificatório e peso 5,0.

5.2. Na ocorrência de dois ou mais candidatos com a mesma nota, para fins de classificação na primeira etapa, a ordem de sua classificação recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.

**Atenção:** As entrevistas ocorrerão no dia **26 de julho de 2017**, na UCPel.

### **6. Divulgação do Resultado:**

6.1. O resultado da primeira etapa (Análise do Currículo) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado> em **25 de julho de 2017**. Juntamente com a relação dos candidatos classificados nessa etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

6.2. A relação final dos aprovados, no limite de vagas estabelecido, será divulgada no dia **28 de julho de 2017**, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado>.

6.3. No caso de não efetivação de matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes, já definidos

pela Comissão de Seleção. A divulgação será feita pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado> e por meio de e-mail ou telefone conforme dados informados na ficha de inscrição.

**Atenção:** A classificação não será objeto de revisão.

### **7. Confirmação de Vaga e Matrícula:**

7.1. A confirmação da vaga dar-se-á por meio da matrícula a ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento – Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente - nos dias **03 e 04 de agosto de 2017**.

7.2. São documentos necessários para a matrícula:

- ✓ comprovante de residência atualizado;
- ✓ certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ comprovante de pagamento da matrícula;
- ✓ contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida;
- ✓ documentação do fiador (cópia do RG e CPF; cópia da certidão de nascimento ou casamento; caso seja casado, a mesma documentação para o cônjuge).

### **8. Bolsas:**

O resultado da seleção não garante a concessão de bolsas. No caso de disponibilidade de bolsas, a seleção será feita por comissão especial para esse fim, tendo seu resultado divulgado somente após a definição das cotas de bolsas para os cursos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPel.

### **9. Descontos**

9.1. A instituição no Programa de Pós-Graduação/mestrado estará dispondo descontos aos matriculados, mediante requisitos condicionados as normas internas do programa.

9.2. Os descontos estarão sujeitos ao preenchimento da totalidade das vagas ofertadas neste processo seletivo.

### **10. Disposições Gerais:**

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

10.2. O processo de seleção, ora divulgado, somente terá validade para o curso que se iniciará no ano letivo de 2017/2.

10.3. Será desclassificado automaticamente do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.4. Os candidatos, salvo os matriculados, que tiverem interesse em reaver os documentos entregues, terão 30 dias após o período de matrícula para fazê-lo. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada.

10.5. À UCPel reserva-se o direito de não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

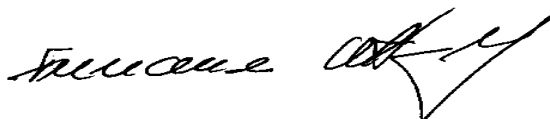
**11. Anexos:**

11.1. Anexo I - Quadro Resumo

11.2. Anexo II – Linhas de Pesquisa

**12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Pelotas, 05 de junho de 2017.



Fernando Celso Lopes Fernandes de Barros  
Coordenador do Mestrado Profissional em Saúde da Mulher,  
Criança e Adolescente



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

**ANEXO I**

**QUADRO RESUMO**

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMPORTAMENTO</b>	
<b>MESTRADO PROFISSIONAL</b>	
<b>Data</b>	<b>Evento</b>
05/06 a 18/07/2017	Inscrições online – <a href="http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado">http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado</a>
18/07/2017	Prazo final entrega da documentação na UCPel
14/07/2017	Prazo final para envio dos documentos por SEDEX
19/07/2017	Homologação das inscrições – 17h
25/07/2017	Divulgação do local e horário da entrevista 16h
26/07/2017	Entrevistas com os classificados da primeira etapa
28/07/2017	Divulgação do resultado final – 17h
03 e 04 /08/2017	Matrícula dos aprovados



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

### ANEXO II

#### **Linhas de Pesquisa:**

##### **Saúde Gestacional e Puerpério**

Desenvolver estudos relacionados à temática que envolve a mulher do período gestacional ao pós-parto, a fim de proteger o conceito. Além disso, a linha objetiva estudar agravos no período perinatal, bem como os métodos diagnósticos habitualmente utilizados e estratégias de intervenção.

##### **Desenvolvimento Infantil**

Busca capacitar os profissionais da área na avaliação de aspectos referentes ao desenvolvimento infantil e suas influências psicológicas, genéticas, sociais e culturais.

##### **Estratégias Preventivas em Saúde do Ciclo Vital**

Visa a compreender fatores biopsicossociais relacionados à aplicação dos princípios do SUS e à adoção de estratégias de prevenção em saúde, bem como no desenvolvimento de atitudes e comportamentos adequados para absorção dessas estratégias.

##### **Estratégias Preventivas em Saúde Mental**

Objetiva potencializar esforços dos profissionais da área de saúde na atenção primária aos transtornos mentais. Através da investigação de diferentes contextos clínicos e populacionais, a linha busca contribuir com a elaboração de estratégias de prevenção em saúde mental de acordo com fatores de risco e protetores evidenciados, elaborar mecanismos periódicos de tais estratégias nos diversos pontos da rede de atenção à saúde mental, bem como promover recursos técnicos de avaliação de tais procedimentos.

##### **Avaliação Psicodiagnóstica e Intervenções Breves em Saúde Mental**

Objetiva capacitar profissionais da área da saúde para identificação precisa de transtornos mentais e aperfeiçoar o tratamento de transtornos mentais no contexto clínico. A linha busca contribuir com a criação e validação de instrumentos psicométricos, elaboração de *guidelines* para avaliação e encaminhamento de sujeitos na rede de saúde, assim como promover habilidades que aperfeiçoem a avaliação psicodiagnóstica. Ademais, busca contribuir com a criação e estruturação de protocolos de intervenções breves, avaliar a influência de distintos contextos no processo e resultados terapêuticos, assim como promover habilidades que aumentem a eficácia e eficiência das intervenções em saúde mental do Sistema Único de Saúde.